



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A N° 030/94 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, combinado com o Artigo 18, inciso 03, do Regimento Interno desta Casa e tendo em visto o que consta no Processo Administrativo nº 201/91 - PROT.,

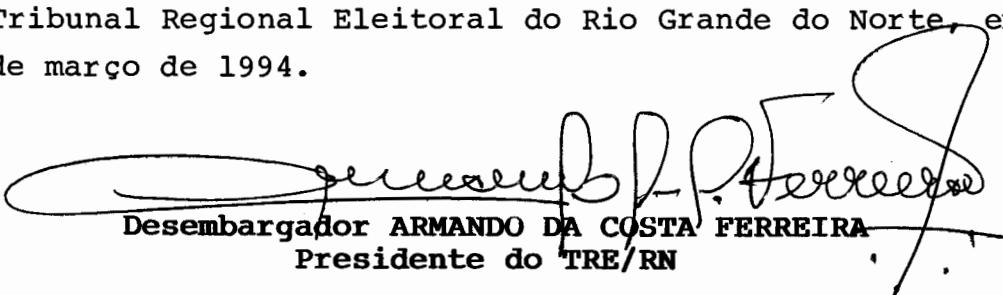
R E S O L V E:

I - TORNAR sem efeito a Portaria nº 010/94 - GP, data-da de 21.02.94, em virtude da nomeada **ROSALY CAVALCANTI DE OLIVEIRA** não ter assumido o cargo no prazo legal.

II - NOMEAR **ANA CLARA FERREIRA DA MOTA** para exercer, em caráter efetivo, por ter sido aprovada em Concurso Público realizado por este TRE/RN, o cargo de Técnico Judiciário, TRE-AJ. 021, NS, Classe "C", Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal, ocupando a vaga originada pela exoneração da servidora **MARTHA DANYELLE SANT'ANNA COSTA**.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 28 de março de 1994.

  
Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**  
Presidente do TRE/RN

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

**Em, 30.3.94**